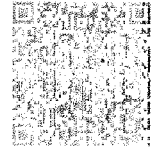




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/16

Processo Administrativo nº 15/10/56387

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/16

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.316.886/0001-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	POSTE PADRÃO PONTO TRIFÁSICO DISJUNTOR 100 AMPERES / SAÍDA AÉREA	75	1.500,00
10	POSTE PADRÃO PONTO TRIFÁSICO DISJUNTOR 100 AMPERES / SAÍDA AÉREA	25	1.500,00
27	TAYMER DE 30 AMPERES	250	215,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 MAIO 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME.

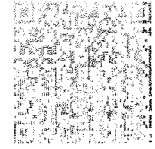
Representante Legal: *Douglas Gonçalves de Frenedo Andrade*

RG nº *49 38 625 055*

CPF nº *078 962 456 -73*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/55387
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Suprema Comércio e Serviço Ltda. - ME.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/16
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos.
Ata de Registro de Preços nº 282/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao referido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **05 MAIO 2016**

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME.

Representante Legal: *Douglas Gonçalves de Azevedo Andreia*

RG nº *HQ 38625 288*

CPF nº *078 902 956-73*

supremacomercio@gmail.com

e-mail pessoal: _____